



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 18 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2604

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 097 De 18 De Abril De 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria Nº. 098 De 18 De Abril De 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria Nº. 099 De 18 De Abril De 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria Nº. 100 De 18 De Abril De 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KKVG32NGYEMBJRITMO8W2A

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 097 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor GENIVALDO DE JESUS TELES **na função de Guarda Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 18 de Abril de 2022, vencível em 18 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 18 de Abril de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 098 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor RUBENILTON ALVES DE MIQUELE **na função de Guarda Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 18 de Abril de 2022, vencível em 18 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 18 de Abril de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária Municipal de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 099 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOSE CARLOS FERREIRA MELO **na função de Polícia Administrativa** lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 18 de Abril de 2022, vencível em 18 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 18 de Abril de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária Municipal de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 100 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor EDIVALDO SOUZA DOS SANTOS **na função de Guarda Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 18 de Abril de 2022, vencível em 18 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 18 de Abril de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária Municipal de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445